

1. OFICINA DE FORMAÇÃO

Abordagem colaborativa da Didática do Português

Formadoras:

Maria José Silvestre
Helena Bruno

2. DURAÇÃO

N.º total de horas: 50

N.º total de horas presenciais conjuntas: 25

3. DESTINATÁRIOS

3.1. Âmbito de Docência

Educação Pré-Escolar

Ensino Básico: 1.º Ciclo X 2.º Ciclo X 3.º Ciclo X

Ensino Secundário X

3.2. Grupos de Docência

Docentes dos grupos de recrutamento 110, 200, 210 e 300, dos Ensinos Básico e Secundário

3.3. N.º de formandos por cada realização da acção

Máximo 20

Mínimo 12

4. EFEITOS A PRODUZIR: MUDANÇAS DE PRÁTICAS, PROCEDIMENTOS OU MATERIAIS DIDÁCTICOS

- investir na inovação pedagógica e na sua formação científica, pedagógica e didáctica, com vista à melhoria do seu desempenho, à atualização dos seus conhecimentos e ao desenvolvimento de competências promotoras de melhores níveis de satisfação pessoal e profissional;
- aprofundar práticas de trabalho colaborativo interpares, criando uma comunidade de reflexão, aprendizagem e partilha de experiências e aprofundando a capacidade de articular a teoria e a prática;
- desenvolver metodologias de investigação-ação que permitam identificar problemas e propor soluções – testadas, avaliadas e reformuladas em contexto de sala de aula;
- desenvolver competências e saberes propiciadores de reflexão sobre as práticas letivas e a sua adequação aos pressupostos programáticos e aos contextos de ensino e aprendizagem;
- reformular e/ou criar recursos para a utilização nas aulas de Português, de acordo com os normativos legais e documentos de referência, capazes de melhorar a qualidade dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação;
- construir materiais didáticos para diferentes finalidades: construção de conhecimento, treino e avaliação;
- construir materiais didáticos adequados às necessidades dos alunos, numa perspetiva de diferenciação pedagógica;
- desenvolver práticas reflexivas de análise de materiais e de resultados obtidos.

5. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Práticas Pedagógicas e Didáticas em exclusivo, quando a acção de formação decorre na modalidade de Estágio ou Oficina de Formação)

- Estudo/apropriação dos pressupostos teóricos dos documentos estruturantes do processo de ensino, aprendizagem e avaliação: Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico, Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário, Dicionário Terminológico, legislação em vigor.
- Os objetivos e os descritores de desempenho por domínio de referência: oralidade, leitura e escrita, educação literária e gramática.
- Metodologias de trabalho por domínio de referência; desenvolvimento de práticas pedagógicas; planificação dos trabalhos a desenvolver em grande/pequeno grupo.
- Identificação, reflexão e esclarecimento de áreas críticas do programa.
- Produção de materiais pedagógico-didáticos para aplicação em sala de aula; análise e comentário desses documentos e de algum material de apoio já existente (ex: recursos disponibilizados pelas editoras).
- Testagem dos materiais produzidos nas sessões conjuntas e em trabalho autónomo.
- Promoção do debate e da troca de experiências didáticas entre os professores da área disciplinar, com base nos materiais produzidos nas sessões conjuntas e em trabalho autónomo, reforçando a dimensão do trabalho colaborativo entre docentes.

6. METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

6.1. Passos metodológicos

6.1.1 Sessões presenciais conjuntas e em pequenos grupos:

– apresentação das etapas do trabalho a desenvolver e explicitação de:

- i) enquadramento da oficina de formação proposta;
- ii) metodologia e calendarização do trabalho a desenvolver;
- iii) pressupostos teóricos dos documentos-base norteadores dos trabalhos a desenvolver;
- iv) critérios de avaliação do processo e do produto final.

– desenvolvimento das tarefas teórico-práticas enunciadas;

– debate;

– apresentação e discussão das propostas dos trabalhos realizados nas sessões presenciais e não presenciais, bem como da aplicação em espaço de sala de aula;

– avaliação da ação.

6.1.2 Sessões de trabalho autónomo:

– reflexão e mediação pedagógica dos saberes teóricos para aplicação em sala de aula;

– construção de novos materiais didáticos promotores de aprendizagens significativas pela sua aplicação em contexto escolar;

– partilha dos resultados da aplicação de materiais construídos;

– elaboração do relatório final.

7. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

1. A compilação do portefólio de investigação.
 - 1.1. Identificação, reflexão e esclarecimento de áreas críticas do programa.
 - 1.2. Planificação de unidades didáticas: contexto/ponto de partida, objetivos de aprendizagem, competências a desenvolver, descritores de desempenho por domínio de referência (oralidade, leitura e escrita, educação literária e gramática), conteúdos, conhecimentos prévios, atividades, recursos e materiais, avaliação.
 - 1.3. Resultado da testagem dos materiais produzidos nas sessões conjuntas e em trabalho autónomo.
2. Relatório de reflexão crítica de progresso individual.

Os critérios de avaliação a utilizar são: assiduidade; qualidade da participação no contexto dos objetivos; qualidade do trabalho individual e/ou em equipa; qualidade do relatório de reflexão crítica de progresso individual.

As classificações são atribuídas na escala de 1 a 10 com a respetiva menção qualitativa, de acordo com o n.º 2 do artigo 46.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro.

Referencial da escala de avaliação

Avaliação quantitativa	Avaliação qualitativa	Créditos
de 1 a 4,9	Insuficiente	0
de 5,0 a 6,4	Regular	1
de 6,5 a 7,9	Bom	1
de 8,0 a 8,9	Muito Bom	1
de 9,0 a 10,0	Excelente	1